



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Coelho Neto - MA

Criado pela Lei N° 709/2018 N° 1613/2026 Coelho Neto - MA, 07/01/2026

EXPEDIENTE

Criado pela Lei N° 709/2018 , é uma publicação exclusivamente eletrônica da Administração Direta deste Município.

ACERVO

Você pode acessar as edições do Diário Oficial de forma online através do seguinte endereço: <https://dom.coelhoneto.ma.gov.br>. Para realizar pesquisas utilizando qualquer termo ou aplicar filtros específicos, basta acessar a mesma página: <https://dom.coelhoneto.ma.gov.br> . Importante ressaltar que todas as consultas, pesquisas e downloads são totalmente gratuitos e não requerem nenhum tipo de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

As edições são publicadas diariamente, exceto nos dias de sábado, domingo e feriados.

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Coelho Neto - MA
CNPJ: 05.281.738/0001-98, Prefeito Bruno José Almeida e Silva
Endereço: Praça Getúlio Vargas, S/N , Centro
Telefone: (98) 3473-1121 e-mail: diario@coelhoneto.ma.gov.br
Site: <https://www.coelhoneto.ma.gov.br>

SUMÁRIO

1 - CASA CIVIL

- DECRETO

2 - LICITAÇÃO

- EXTRATOS DE CONTRATO

3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- PORTARIA

CASA CIVIL

Decreto n° 0168/2026/CC

"Dispõe sobre Atualização Monetária aplicada aos Tributos Municipais e dá outras providências".



Documento assinado digitalmente e com **carimbo de tempo** conforme MP n° 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para consultar a veracidade da publicação acesse <https://dom.coelhoneto.ma.gov.br/diariooficial/1181> - Volume 3 N°1613/2026



O Prefeito Municipal de Coelho Neto/MA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e art. 92, inciso XXV da Lei Orgânica do Município e Lei Complementar Municipal nº 453/2000 (Código Tributário do Município),

CONSIDERANDO a necessidade de promover atualização do valor monetário da respectiva base de cálculo para os tributos de competência municipal no exercício de 2025, conforme os termos do art. 305, parágrafo único, da Lei Complementar Municipal nº 453/2000;

CONSIDERANDO que o art. 97, § 2º do Código Tributário Nacional prevê não constituir majoração de tributo, para os fins do disposto no inciso II do referido artigo, a atualização do valor monetário da respectiva base de cálculo;

CONSIDERANDO que a simples atualização monetária da base de cálculo do imposto, realizada segundo índices oficiais que espelham a inflação acumulada do exercício financeiro em referência, não se confunde com a majoração da própria base de cálculo, estando autorizada independentemente de lei, a teor do que preceitua o art. 97, § 2º, do CTN;

CONSIDERANDO que o art. 305, parágrafo único do Código Tributário Municipal de Coelho Neto dispõe sobre a atualização dos monetária dos valores vinculados aos tributos de competência municipal, observando o índice oficial a ser utilizado à vista da extinção da UFIR;

CONSIDERANDO que "É defeso, ao Município, atualizar o IPTU, mediante decreto, em percentual superior ao índice oficial de correção monetária" (Súmula nº 160 do STJ);

DECRETA:

Art. 1º. Passa a ser adotado como índice oficial para correção monetária dos valores vinculados aos

tributos municipais, ante a extinção da UFIR, do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA).

Art. 2º. Fica determinado, para o ano de 2026, a atualização monetária de 4,46% (quatro inteiro e quarenta e seis décimos por cento), dos valores vinculados aos tributos municipais, sendo aquela a correção aferida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), acumulada no período dos 12 (doze) meses anteriores ao presente exercício anual.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Casa Civil, Coelho Neto (MA), 07 de janeiro de 2026.

Bruno José Almeida e Silva
Prefeito Municipal

Código identificador:
b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2026

Extrato do Contrato Nº 011/2026 do Pregão Eletrônico Nº 013/2025. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.747.944/0001-80, Representante da Contratante: Samuel Jonathan de Lima Bastos, portador do CPF nº 007.633.833-92. Contratada: SP HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 47.319.305/0002-05, neste ato representada pelo Sr. José Ribeiro Paiva, portador do CPF nº 047.402.703-15. Fundamento Legal: Lei nº 14.133/21. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de Medicamentos, Insumos Instrumentais e Equipamentos para Atenção Básica, Hospital, Samu, e UPA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Coelho Neto - MA. Data da Assinatura: 07 de janeiro de 2026. Prazo de vigência: 07 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Material de Consumo. Valor total R\$ 2.311.650,10 (Dois milhões, trezentos e onze mil, seiscentos e cinquenta reais e dez centavos). Coelho Neto - MA. Publique-se.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2026

Extrato do Contrato Nº 013/2026 do Pregão Eletrônico Nº 013/2025. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.747.944/0001-80, Representante da Contratante: Samuel Jonathan de Lima Bastos, portador do CPF nº 007.633.833-92. Contratada: EXCELLENCE DISTRIBUIÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.820.441/0001-93, neste ato representada pelo Sr. Jefferson da Silva Aguiar, portador do CPF nº 055.695.043-70. Fundamento Legal: Lei nº 14.133/21. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de Medicamentos, Insumos Instrumentais e Equipamentos para Atenção Básica, Hospital, Samu, e UPA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Coelho Neto - MA. Data da Assinatura: 07 de janeiro de 2026. Prazo de vigência: 07 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Material de Consumo. Valor total R\$ 1.124.284,31 (Um milhão, cento e vinte e quatro mil, duzentos e oitenta e quatro reais e trinta e um centavos). Coelho Neto - MA. Publique-se.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2026

Extrato do Contrato Nº 014/2026 do Pregão Eletrônico Nº 013/2025. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.747.944/0001-80, Representante da Contratante: Samuel Jonathan de Lima Bastos, portador do CPF nº 007.633.833-92. Contratada: MAXIMUS HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 39.443.398/0001-76, neste ato representada pelo Sr. Diego Antônio Machado de Almeida, portador do CPF nº 008.057.973-60. Fundamento Legal: Lei nº 14.133/21. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de Medicamentos, Insumos Instrumentais e Equipamentos para Atenção Básica, Hospital, Samu, e UPA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Coelho Neto - MA. Data da Assinatura: 07 de janeiro de 2026. Prazo de vigência: 07 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Material de Consumo. Valor total R\$ 1.002.521,16 (Um milhão, dois mil, quinhentos e vinte e um reais e dezesseis centavos). Coelho Neto - MA. Publique-se.

Código identificador:
b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

SECRETARIA MUNICIPAL DE



EDUCAÇÃO

Portaria nº001/2026 - SEMED

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretaria Municipal de Educação de Coelho Neto/MA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelos arts. 95, inciso I e 96, incisos I, II da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 825, de 20 de dezembro de 2024 e Lei Municipal nº 826, de 27 de dezembro de 2024, conforme requerimento,

RESOLVE:

Art. 1º. Concede licença-prêmio ao Servidor abaixo relacionado:

Nome do Servidor	Matrícula	Função	Período aquisitivo	Período de gozo
Osvaldina dos Santos Machado Souza	441-2	A.O.S.D	1º (primeiro período)	05/01/2026 a 05/04/2026

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à data do início do período de gozo previsto para cada servidor respectivamente.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Coelho Neto/MA, 07 de janeiro de 2026

WILLIANE SILVA CALDAS e SILVA
Secretaria Municipal de Educação
Portaria nº 002/2025 - CC

Código identificador:
b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde



Documento assinado digitalmente e com **carimbo de tempo** conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - **ICP-Brasil**. Para consultar a veracidade da publicação acesse <https://dom.coelhoneto.ma.gov.br/diariooficial/1181> - Volume 3 N°1613/2026



BRUNO JOSÉ ALMEIDA E SILVA
Prefeito Municipal
ANTONIO LUSTOSA DE MELO
Vice-Prefeito Municipal
MARIA DAS GRAÇAS SOUZA MOURA FILHA
Secretária-Chefe da Casa Civil
JOSÉ ORLANDO AZEVEDO DA SILVA
Secretário de Governo
FRANCISCO PIRES DE OLIVEIRA
Secretário de Articulação Política
SÉRGIO RICARDO VIANA BASTOS
Secretário de Gestão e Orçamento
WILLIANE SILVA CALDAS E SILVA
Secretária de Educação
MÁRCIA CRISTINA COSTA VALE
Secretária de Cultura
DAURA DE JESUS SOUTO PINHEIRO
Secretária de Indústria, Comercio e Turismo
SAMUEL JONATHAN DE LIMA BASTOS
Secretário de Saúde
EMANUELLE OLIVEIRA RAMOS
Secretária de Assistência Social e Cidadania
FÁBIO MACHADO DE SOUSA FILHO
Secretário de Obras e Infraestrutura
JOSÉ WILSON VAZ
Secretário Municipal de Agricultura e Pesca e Desenvolvimento Rural
CARLOS MAGNO DUQUE BACELAR SOBRINHO
Secretário de Meio Ambiente
SILLAS ALEXANDRE CARDOSO RODRIGUES
Secretário de Juventude
ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS BASTOS
Secretário de Esporte e Lazer
SAMANTA LIMA COSTA
Secretária de Comunicação
FLAYNIE REGO DE ASSIS
Secretária da Mulher
FERNANDA PEREIRA DE SOUSA
Controladora Geral
RAYMONYCE DOS REIS COELHO DE MELO
Procuradora Geral do Município
LIDIANE AGUIAR BASTOS
Ovidora Geral

HINO DE COELHO NETO
LETRA: José Sampaio de Oliveira
MELODIA: por J. Carlos Gomes

Coelho Neto terra querida
Grande é a tua localização
À margem esquerda do Rio Parnaíba
Fronteira leste do Maranhão

No teu seio de imenso progresso
A indústria brotou de repente
Coelho Neto, teu nome reflete
A potência que tem nossa gente

Recebes, cidade querida
De nossa vida todo ideal
Por tua gente serás protegida
Com civismo, paz e moral!

És tão simples por tua modéstia
Tão grande são tuas tradições
Que teu povo fraterno e honesto
Alegria tem em seus corações

Os teus lindos campos molhados
Florescem sob este céu escuro
Que a semente dos antepassados
Seja fruto em nosso futuro

Recebes, cidade querida
De nossa vida todo ideal
Por tua gente será protegida
com civismo, paz e moral.

Carimbo de Tempo:



PREFEITURA DE
COELHO NETO
A MARCA DO TRABALHO

Prefeitura Municipal de Coelho Neto-MA, Praça Getúlio Vargas, S/N,
Cebtro, CEP: 65620000 <https://www.coelhoneto.ma.gov.br/> (98)3473-1121

